



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

je/

DECRETO Nº 976 DE 06 DE ABRIL DE 1982

"QUE ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE Cr\$ 1.200.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZEIROS), PARA O FIM QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

-Considerando a autorização concedida pela Lei nº 1517 de 06 de abril de 1982.

DECRETA

ARTIGO 1º - Nos termos da Lei 1517 de 06 de abril de 1982 fica aberto um crédito especial de Cr\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzeiros), na Contabilidade, para o fim previsto neste artigo e que terá a seguinte classificação orçamentária:

10. DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

10.2 Obras e Melhoramentos-Serviços Diversos

10. Habitação e Urbanismo

1007 Administração

1007021 Administração Geral

4.1.1.0 Obras e Instalações

10070211.21 Construção de Alambreado no

Prédio da garagem e oficina. Cr\$ 1.200.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....Cr\$ 1.200.000,00

ARTIGO 2º - O presente crédito especial será coberto com recursos - provenientes da seguinte anulação orçamentária:

10. DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

10.9 Ruas e Avenidas

4.1.1.0 Obras e Instalações

10605751.18 Prolongamento da Rua Tenente

Caetano Buenc.....Cr\$ 1.200.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....Cr\$ 1.200,000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

AGUDOS, 06 de abril de 1982.

DR. NELSON ASSAD AYUB
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Prefeitura na data supra.

DR. ROBERTO DE MARCO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

